

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

Nº 363 de 19/08/1983

DECRETO Nº 4443/83

de 18 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
5.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

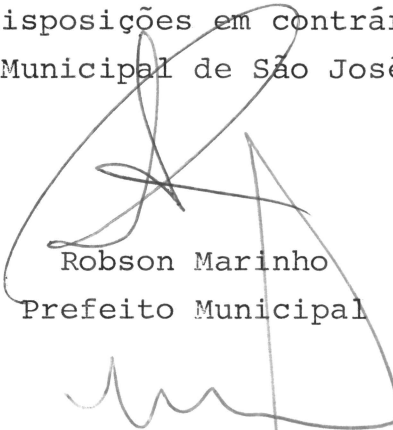
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

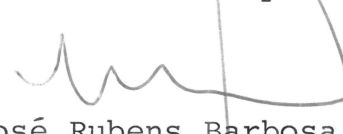
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00

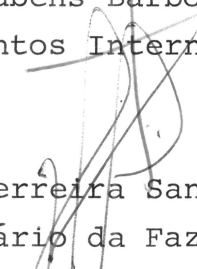
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta do excesso de arrecadação proveniente da Taxa de
Incendios.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

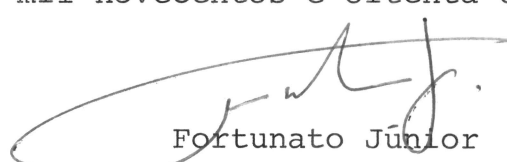
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
18 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito
dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos